



Diário

Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 11 a 15 de Janeiro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 766

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

Controlador Geral do Município

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Gabinete do Prefeito

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Procurador Geral do Município de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS

Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente

DANIELA LIMA BARBALHO

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

ZINDA LOBATO NUNES

Secretária Municipal de Habitação

ANTONIO SEVERINO FILHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ANTONIO SEVERINO FILHO

Secretário Municipal de Saúde - Interino

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Município de Ananindeua

EDILENA CORDEIRO DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

GISELA SEQUEIRA CUNHA

Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública

de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE

FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO

JOSÉ EDUARDO LEITE – PSC – 2º SECRETÁRIO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 3º SECRETÁRIO

CARLOS CORREA LIMA – PMDB – 4º SECRETÁRIO

LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB

CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP

ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB

RUI BEGOT DA ROCHA – PR

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC54

RONALDO PROENÇA SEFER – PR

WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT

LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB

JORGE BRASIL SERIQUE – PRP

PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.

Juíza da 8ª Vara Cível

DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS

Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES

Juíz da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA

Juíz da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro

Juíz da 5ª vara

Drª. PATRICIA OLIVEI

}?^;cl

OREIRA

Juíz da 6ª Vara PenalDrª. ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág.3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

ERRATAS.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 5

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS GP.....Pág.6, 7

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 7

PORTARIA DE APOSENTADORIA.....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n.º. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n.º 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel: 9943.7060/ 3073.2510 Fax: 3073.2544
Email: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560
Email: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3344.1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 9616.4720 / 9624.4271/ 3073.2225 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
Email: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANTÔNIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 30732266
Email: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
ANTÔNIO SEVERINO FILHO – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279 / 9907-4606
Email: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC.

INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n.º. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Prof.º. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n.º. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Prof.ª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rua Jose Marcelino de Oliveira n.º. 455 - Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANTÔNIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n.º. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º "m", "n" e "p" e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado na Rua do Fio s/n, entre a Passagem Simões e a Passagem Manoel Rodrigues, bairro Guanabara, neste Município, medindo 2.582,30 m² com os confrontamentos identificados no croquis anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à construção de uma quadra de esportes coberta para atender projetos esportivos para interação social, envolvendo a comunidade infanto juvenil ao seu entorno.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 11.560, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º "m", "n" e "p" e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado na Av. Solimões s/n, entre a WE 50-A e Rua Manaus, bairro PAAR, neste Município, medindo 17.726,97 m² com os confrontamentos identificados no croquis anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à construção de uma quadra de esportes coberta para atender projetos esportivos para interação social, envolvendo a comunidade infanto juvenil ao seu entorno.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 11.561, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º."d", "f" e "p", e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESEVATÓRIOS DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, "d", "f" e "p", e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura quanto a necessidade de construção de poços e reservatórios de água para atender aos administrados da Comunidade Nova Vida, no município de Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à construção de prédios e próprios públicos estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a propriedade, posse e/ou domínio do terreno urbano, desocupado, situado na Rua Santa Clara nº 22, bairro 40 Horas, neste Município, medindo 31,00 metros de frente, por 47,00 metros pela lateral esquerda, 47,00 metros pela lateral direita, e 31,00 metros pelos fundos, no total de 1.457,00 m², conforme identificado no croquis de localização anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se a implantação de reservatórios e poços de abastecimento de água, para atender aos administrados do município na Comunidade Nova Vida.

Art. 3º - A propriedade do imóvel objeto da presente desapropriação é atribuída a MARIA TEREZINHA SANTIAGO DE MORAES, conforme Certidão de Registro de Imóveis, lavrada com a Matrícula nº 081, as fls. 081, do Livro 2-0, do Cartório de Registro de Imóveis Bezerra Falcão.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº. 11.649, de 02 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Assessor Especial – DAS - 07, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA.

Art. 2º NOMEAR, no cargo de Assessor Especial – DAS - 08, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, para exercer a função de Diretor Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.680, de 13 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no §1º artigo 80 do Decreto-Lei Federal nº. 200/1967;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XVIII do artigo 70 da Lei nº. 942 de 04 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR competência, a contar de 13 de janeiro de 2009, a servidora VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, 697.949.792-87, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos jurídicos a partir de 13 de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, PA, em 13 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 002/2009 – SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.399/2008-SEGEF/PMA

AS PARTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA

OBJETO : FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, DO TIPO BILHETE IMPRESSO, QUE PERMITA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ATENDENDO À DEMANDA ESTIMADA EM 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS) CARTÕES, COM O VALOR ÚNICO DE CADA CARTÃO DE R\$ 7,00 (SETE REAIS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 2008.006.PMA.SEGEF

VALOR GLOBAL: R\$-51.912,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Nº 10.05.001.04.122.0025.2169 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2009.

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS– SECRETÁRIO DA SEGEF.

EDEMILSON DO SOCORRO DA COSTA MAGNO – GERENTE COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 003/2009 – SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.527/2008-SEGEF/PMA

AS PARTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO : FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 2008.005.PMA.SEGEF

VALOR GLOBAL: R\$- 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.05.001.04.122.0025.21 69 –
 MANUTENÇÃO DA SEGEF
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 SUB-ELEMENTO: 33.90.30.16 – MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A
 CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO
 NOS TERMOS DO EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2009.

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS – SECRETÁRIO DA SEGEF

JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO – SÓCIO-GERENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO nº 041/2008 - SESAN/PMA
 T.P. 2008.004.PMA.SESAN
 Convênio nº 080/2008 - SEEL
 CONTRATO Nº 036/2008 – SESAN/PMA

ERRATA

Onde se lê no todo do extrato do Contrato nº 036/2008, a expressão
 "DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2008", lê-se "DATA DA
 ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2008".

Ananindeua (PA), 05 de dezembro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO nº 041/2008 - SESAN/PMA
 T.P. 2008.004.PMA.SESAN
 Convênio nº 080/2008 - SEEL
 CONTRATO Nº 036/2008 – SESAN/PMA

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação da Ordem de Serviço referente ao
 Contrato nº 036/2008, realizada no Diário Oficial do Município de
 Ananindeua/PA nº 749, do período de 21 a 31 de julho de 2008, a expressão
 "Ananindeua(PA), 26 de junho de 2008", lê-se "Ananindeua(PA), 04 de julho
 de 2008".

Ananindeua (PA), 05 de dezembro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Diretor de Obras da Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

N. DO CONTRATO: 006/2008 – PMA/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite CC.2008.006A.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rodrigues e Mendes.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na locação de 09 (Nove)
 Veículos para atender as demandas dos Pólos de Saúde, Unidades, Diretoria
 Técnica, Departamento de Logística, Unidades de Urgência e Emergência e
 Departamento de Acompanhamento de visitas às UMS'S e PSF'S, por um
 período de 6 meses.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 25/04/2008 a 25/10/2008

VALOR: R\$-69.660,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0015.2095; 10.302.0013.2084;
10.122.0025.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE DE RECURSO: 02.29 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1246/2008-SESAU
 PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.027.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.
 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório
 n. PP.2008.027.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o
 seu objeto, aquisição de pneus novos para suprir as necessidades dos veículos
 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, à Empresa PNEUS 10 AUTO
 SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.041.570/0001-31, com
 valor de R\$-94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do
 Processo nº 1246/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e
 especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de
 empenho.

Ananindeua-Pará, 28 de novembro de 2008.

ANTONIO SEVERINO FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2007-SECCI/PMA. QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SSDS E A EMPRESA PROSINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO: Nº 02580/2008/PMA.

EMPRESA: PROSINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., sociedade empresária, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, sito à Avenida Cândido Portinari, Nº 371, Sala 02, Colinas de Anhangüera, CEP: 06537001, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44218154/0001-20

DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do Aditivo é de R\$1.113.766,20 (Um milhão, cento e treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), utilizando-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global avençado na Cláusula Terceira do Instrumento Original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes do presente Instrumento correrão por conta da Classificação Orçamentária abaixo descrita:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ
15.454.0008.1050 – Fortalec. e Melhoram. Sist. de Transp. e Circulação
Natureza da Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor: R\$1.113.766,20 (Um milhão, cento e treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: conforme Instrumento original.

DO FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

PROCESSO: Nº 02580/2008-PMA.

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2008

ASSINANTES: LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS - Secretário
AMILTON PEGORARO – Pró-Sinalização

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2007-SECCI/PMA. QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SSDS E A EMPRESA PROSINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

EMPRESA: PROSINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., sociedade empresária, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, sito à Avenida Cândido Portinari, Nº 371, Sala 02, Colinas de Anhangüera, CEP: 06537001, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44218154/0001-20

DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no Instrumento original – CONTRATO Nº 002/2007-SECCI/PMA., em sua Cláusula Quinta, que passa a constar da seguinte redação:

Cláusula Quinta: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução e entrega do objeto contratual fica

prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19 de outubro de 2008, de acordo com o previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: conforme Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.

DO FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008.

ASSINANTES: LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS – Secretário
AMILTON PEGORARO – Pró-Sinalização.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 114 A de 30 de Setembro de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

- 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA, matrícula nº 06082, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro.
- 2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/10/08 à 30/10/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.
- 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/10/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 129 C de 30 de Outubro de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

- 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, matrícula nº 00038, ocupante do cargo em Comissão DAS-06, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro.
- 2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/11/08 à 30/11/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.
- 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/11/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 135 de 28 de Novembro de 2008.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

- 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA, matrícula nº 06084, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro.
- 2º - **DETERMINAR** que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/12/08 à 30/12/08, referente ao período aquisitivo 2007 e 2008.
- 3º - **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/12/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 0132 / 2008 Ananindeua, 26 de Novembro de 2008

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conceder pelo art. 88 da Lei 1952, de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2140/2005, resolve:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome da Servidora Claucilene Souto da Rocha, CPF: 395712622-34, Mat.: 00005, elemento de despesa no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Unidade Orçamentária 13 01 - IPMA, Função Programática 09 122 0025 2.174 (Manutenção do Instituto de Previdência do município de Ananindeua), categoria econômica 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

O prazo para aplicação e prestação de contas dos recursos do suprimento de fundos será de 60 dias, a contar da data de recebimento, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo de 15 dias após o prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Margarida Maria da Cunha Nassar
Presidente do IPMA

PORTARIA N° 003/09, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR** a servidora, LUCÍLIA NÁDIA LIMA PINHEIRO, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com artigos 84, 109, inciso I

e 112 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....(07/30).....R\$ 245,98
Majorado para o salário mínimo.....R\$ 415,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 de Janeiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA N°. 004/09, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR** a servidora, JANIS MARIA VIDAL MIRANDA, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 432,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 432,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 15 de janeiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA



